



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 121, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 16/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica LECTOR TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de serviço em nuvem de plataforma informatizada de ensino a distância (Ambiente Virtual de Aprendizagem), no qual deverá ser possível disponibilizar conteúdos, exercícios, fazer avaliações, criar discussões por meio de fóruns, incluindo os serviços de implantação da solução, customização, treinamento, suporte técnico e fornecimento de atualizações:

I – Gestor Titular: Vinicius Diego Resende dos Santos, matrícula nº 82.304;

II – Gestora Substituta: Fabiana de Farias Marinho, matrícula nº 22.307;

III – Fiscal Requisitante Titular: Nális Torres de Carvalho, matrícula nº 82.359;

IV – Fiscal Requisitante Substituta: Laryssa Lima Rocha, matrícula nº 82.335;

V – Fiscal Administrativa Titular: Laryssa Lima Rocha, matrícula nº 82.335;

VI – Fiscal Administrativa Substituta: Nális Torres de Carvalho, matrícula nº 82.359.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA